



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 051/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO - DATA: 15/10/2026

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO - HORÁRIO: 09:30 HORAS

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO - LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL COMPRAS

I - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, locação e manutenção, de sistemas web informatizados e integrados de gestão pública, incluindo a conversão e migração de dados, suporte técnico e capacitação de pessoal das áreas envolvidas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

II – DAS RETIFICAÇÕES

Após recebimento do primeiro pedido de esclarecimento e análise criteriosa ao Edital, vimos por meio deste, RETIFICAR, pela segunda vez, o Edital em epígrafe, alterando-se o Anexo VIII (Prova de Conceito) nos termos abaixo, permanecendo ratificadas as demais disposições não expressamente alteradas:

RETIFICAÇÃO DO ANEXO VIII – PROVA DE CONCEITO:

Alteração na tabela REQUISITOS TECNOLÓGICOS – ITENS REPRESENTATIVOS (pág. 65/105)

Tabela com redação atualizada:

ITEM	ATENDE SIM / NÃO	REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS - REPRESENTATIVAS
REQUISITOS TECNOLÓGICOS		
11.		Deverá possuir ferramenta própria de backup.
12.		(requisito excluído)
13.		(requisito excluído)
14.		Deverá ter a opção de associar previamente pelo administrador o brasão a ser utilizado nos relatórios.
15.		A licença do SGBD será adquirida e mantida pela CONTRATADA quem fará todo o controle de acesso aos bancos de dados.
DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA		
16.		Os usuários deverão poder trocar sua senha sem a necessidade de acionar o departamento de tecnologia.
17.		O sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) da aplicação deverá ser de procedência reconhecida no mercado além de ter suporte técnico no Brasil pela própria empresa desenvolvedora.
18.		O SGBD (sistema gerenciador de banco de dados) do módulo deverá possuir interface gráfica de administração, com controles de acesso por usuários com opções de níveis de acesso e funções de backup tanto com o banco de dados em produção quanto por agendamento ou suporte junto ao sistema.
19.		Fica sob responsabilidade da CONTRATADA toda a administração do SGBD, envolvendo sua segurança e proteção, controle de acesso e backups das bases de dados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – DA REPUBLICAÇÃO E DA DATA DA SESSÃO

Quanto à necessidade de reabertura do prazo para apresentação das propostas, considerando que a alteração não modifica as condições utilizadas para sua elaboração, entendemos, sob o aspecto técnico e como unidade requisitante, que não há necessidade de alteração do prazo do certame, cabendo à área competente a análise quanto à aplicação do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entende-se não ser necessária a republicação do instrumento convocatório, mantendo-se a sessão pública na data inicialmente estabelecida, qual seja, 15 de outubro de 2026.

IV – RATIFICAÇÃO

Após as mencionadas acima, ficam ratificadas e integralmente mantidas as demais disposições do edital que não conflitem com a presente retificação

Paulínia, 08 de outubro de 2026.

Pedro Luiz de Bernarde Netto
Presidente - Câmara Municipal de Paulínia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D4E-14C7-F697-DD35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO (CPF 405.XXX.XXX-06) em 08/10/2026 15:23:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpaulinia.1doc.com.br/verificacao/8D4E-14C7-F697-DD35>